RESULTADO FINAL EDITAL Nº 4/2022/REIT - PROEN/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.011667/2022-02 DOCUMENTO SEI Nº 1733828

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 4/2022/REIT- PROEN/IFRO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores torna público o Resultado Final do EDITAL Nº 4/2022/REIT - PROEN/IFRO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022:

1. **RESULTADO FINAL**

Classificação	Candidato (a)	Campus/unidade no qual deseja concorrer à vaga	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Pontuação Total
1°	Henrique Rodrigues Ascenço Neto	Campus Guajará-Mirim	25	40	65
2°	Aline dos Santos Vieira de Sousa	Campus Guajará-Mirim	20	32,5	52,5
1°	Marla Lima de Almeida	Campus Jaru	10	40	50
1°	Camila Streiling Tineli Milani	Campus Ji-Paraná	6	92,5	98,5
2°	Anselmo Silva Speroto	Campus Ji-Paraná	0	95	95
3°	Ana Maria da Silva Santos Souza	Campus Ji-Paraná	4	90	94
4º	Lucas Aranda da Silva	Campus Ji-Paraná	6	87,5	93,5
1°	Nayara Emanuele da Silva Freitas	Campus Porto Velho Calama	24	100	124
2°	Vincent Abiorana do Nascimento	Campus Porto Velho Calama	20	100	120
3°	Fabiele Nery Araújo	Campus Porto Velho Calama	15	100	115
1°	Simone Araújo da Silva	Reitoria (Porto Velho)	55	100	155
2°	Edcarlos Alfaia Galeno Barbosa	Reitoria (Porto Velho)	45	87,5	132,5
3°	Ana Elisa Oliveira de Freitas	Reitoria (Porto Velho)	16	62,5	78,5
1°	Mariana da Silva Rodrigues	Campus São Miguel do Guaporé	0	95	95
2°	Getúlio Silva e Sousa	Campus São Miguel do Guaporé	4,5	85	89,5

2. **DOS RECURSOS**

2.1. Não houve recursos ao Resultado Preliminar.



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida**, **Reitor pro tempore**, em 30/09/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1733828
e o código CRC 08FB43B9.

Referência: Processo nº 23243.011667/2022-02 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1733828